

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

PARECER N° 27/2021

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

### **RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei n° 61/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.

Este é o relatório.

### **VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei em análise trata de autorização para que o Poder Executivo realize operação de crédito, no importe de R\$ 2.622.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais), que serão destinados para a aquisição de “Sistema Solar Fotovoltaico” e “Equipamentos Rodoviários”.

Do ponto de vista de sua iniciativa, encontra-se perfeitamente adequado, uma vez que trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo, sendo do chefe do Poder Executivo a competência exclusiva de projetos de lei que tratem de contratação de operação de crédito, mediante autorização da Câmara Municipal.

Igualmente, a Assessoria Jurídica desta Casa de Lei opinou pela continuidade da tramitação legislativa, até final apreciação em Plenário.

Assim, diante das considerações apontadas acima, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 14 de dezembro de 2021.

**Matheus Roberto Schmidt Barea**

Relator

### **CONCLUSÃO**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 14 de dezembro de 2021, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 61/2021.

Sala de Comissões, 14 de dezembro de 2021.

**Sidinei José Giusti**

Presidente

**Matheus Roberto Schmidt Barea**

Relator

**Edelano Rohers**

Membro